



EDITAL Nº 006 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

Cria normas destinadas a estabelecer a ordem de escolha de aulas para o ano letivo de 2019 para os membros concursados do Magistério Público Municipal, e dá outras providências.

A **PREFEITA DE ARABUTÃ**, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições conferidas pelo o art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos membros do Magistério Público Municipal, que a Secretaria Municipal da Educação e Cultura estará realizando no período de **19 de novembro a 30 de novembro de 2018**, inscrições para **CLASSIFICAÇÃO DESTINADA A ESTABELECEM A ORDEM DE ESCOLHA DE AULAS PARA O ANO LETIVO DE 2019**, que será regida pelas normas estabelecidas neste Edital e pela legislação vigente.

1. DOS REQUISITOS.

1.1 Ser profissional de cargo de Carreira de Professor do Magistério Público Municipal concursado na forma da Constituição.

2. DAS ESCOLHAS DE AULAS

2.1 A escolha de aulas ocorrerá no dia **20 de dezembro de 2018**, às 8h, tendo como local o **Grupo Escolar Paulo Freire**.

2.1.1 A escolha das aulas obedecerá à ordem cronológica decrescente da classificação, obedecidos aos critérios do presente edital.

2.1.2 O Professor que não realizar a inscrição na forma do presente edital terá as suas aulas, para o ano letivo de 2019, definidas “de ofício” pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, não cabendo nenhuma espécie de recurso.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia dos documentos abaixo relacionados:

3.1.1 Requerimento de inscrição em anexo, dirigido a Secretária Municipal de Educação e Cultura, devidamente preenchido e assinado pelo servidor;

3.1.2 Comprovante de habilitação em cópia autenticada por servidor do Município de Arabutã, mediante a apresentação dos documentos originais;

3.1.3 Atestado de tempo de serviço no exercício da docência no magistério público e privado, tendo como data limite até dia 30 de setembro de 2018;

3.1.4 Atestado de tempo de serviço no exercício da docência do magistério público no Município de Arabutã, tendo como data limite o dia 30 de setembro de 2018.

3.2 O comprovante de habilitação previsto no subitem 3.1.2 do presente Edital deverá ser o de maior graduação, sendo progressivamente: nível superior, “latu sensu” ou equivalente, mestrado e doutorado.



4. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

A entrega da documentação elencada no item 3 deverá ser protocolada e entregue no setor de Recursos Humanos, localizado na sede da Prefeitura de Arabutã, no horário de funcionamento da mesma.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 Para estabelecer a ordem de classificação serão utilizados os seguintes critérios, de forma sequencial:

- 5.1.1 Habilidade mais elevada;
- 5.1.2 Maior tempo de serviço no exercício da docência na Rede Municipal de Ensino de Arabutã;
- 5.1.3 Maior tempo de serviço no exercício da docência no magistério público e privado;
- 5.1.4 O maior conceito de avaliação de desempenho e eficiência, verificado no ano imediatamente anterior (será solicitado para o setor de Recursos Humanos).
- 5.1.5 Idade mais elevada.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1 O resultado final será homologado até o dia **10 de dezembro de 2018**, mediante edital a ser publicado no Mural Público Municipal e no site do Município <http://www.arabuta.sc.gov.br/>.

7. DOS RECURSOS

7.1. Os recursos poderão ser apresentados até 1 (um) dia útil contado à partir do dia seguinte da publicação do Resultado Final, e deverão ser dirigidos à Secretária Municipal da Educação e Cultura.

Arabutã/SC, 09 de novembro de 2018.

Leani Kapp Schmitt

Prefeita Municipal



ANEXO

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA ESCOLHA DE AULAS

À Senhora
RÚBIA CRISTINA PATZLAFF KIEKOW
Secretária Municipal de Educação e Cultura Arabutã-SC

Nome do Requerente			
Habilitação		Carga Horária	
Documentação Apresentada			
Item	Especificação		
01	Comprovante de habilitação	Tipo:	
02	Atestado de tempo de serviço da docência no magistério público do Município de Arabutã.		
03	Atestado de tempo de serviço da docência do magistério público municipal e privado.		

Nos termos da legislação vigente e das normas do Edital nº 006/2018, de 09 de novembro de 2018, **REQUER INSCRIÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO DESTINADA A ESCOLHA DE AULAS PARA O ANO LETIVO DE 2019**, mediante comprovação documental anexa ao presente.

Nestes Termos, Pede Deferimento.

Professor(a) requerente

Certifico que os documentos em anexos conferem com a relação constante do Requerimento

Em, ___/de ___ de 2018.

Responsável pelo Protocolo